

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 120-02/2018

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 120-02/2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o próximo exercício financeiro de 2019.

O Projeto de Lei visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento ordenado do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Passamos a detalhar a situação econômica-financeira no final do exercício de 2017, que demonstrava, entre outros fatos, os seguintes elementos:

Dívidas a Longo Prazo:

- Precatórios R\$ 52.635,79 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

- Empréstimo junto ao Badesul: R\$ 777.875,02 (setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos)

Total da Dívida a Longo Prazo: R\$ 830.510,81 (oitocentos e trinta mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos).

- **Dívida Flutuante** no valor de R\$ 738.832,72 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), relativos a Restos a Pagar e o valor de R\$ 51.501,87 (cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos) referente a Depósitos de Diversas Origens, totalizando R\$ 790.334,59 (setecentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

A Receita e Despesa da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

Esperamos a compreensão dos Senhores Vereadores para a aprovação, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Senhorias para quaisquer informações e justificativas complementares que se fizerem necessárias.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL - RS

PROJETO DE LEI Nº 120-02/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Cruzeiro do Sul para o exercício financeiro de 2.019, em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) e será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária:	R\$	3.477.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$	585.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	215.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	100.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	30.513.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	110.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	35.000.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$	35.000.000,00

Art. 2º. A Despesa para o exercício financeiro de 2.019 é fixada em R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) e será realizada em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.653-02/2018 de 24 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) com as especificações constantes das tabelas e quadros anexos, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecendo ainda a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	16.592.000,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	77.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$	16.735.000,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES	R\$	33.404.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$	1.338.000,00
Amortização da Dívida	R\$	223.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.561.000,00
Reserva de contingência	R\$	35.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$	35.000.000,00

Art. 3º. É o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos artigos 7.º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e do art.165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e do artigo 5.º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000, abrir, durante o exercício, Créditos Suplementares até o limite máximo de 10% (dez por cento) da despesa total fixada.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de outubro de 2018.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Adm. e Finanças

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
(Valores nominais - R\$)

R E C E I T A

ANO	PRÓPRIA	TRANSFERIDA	TOTAL
2015	3.924.400,00	24.675.600,00	28.600.000,00
2016	4.179.400,00	24.820.600,00	29.000.000,00
2017	4.259.400,00	26.240.600,00	30.500.000,00
2018	4.482.500,00	28.317.500,00	32.800.000,00
2019	4.487.000,00	30.513.000,00	35.000.000,00

D E S P E S A

ANO	CORRENTES	CAPITAL	RES.CONTING.	TOTAL
2015	26.625.500,00	1.889.000,00	85.500,00	28.600.000,00
2016	26.923.000,00	1.990.000,00	87.000,00	29.000.000,00
2017	28.772.500,00	1.634.500,00	91.500,00	30.500.000,00
2018	31.817.700,00	949.500,00	32.800,00	32.800.000,00
2019	33.404.000,00	1.561.000,00	35.000,00	35.000.000,00

**COMPARATIVO DA DESPESA NO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015 A 2019
(EM %)**

EXERCÍCIO DE	2015		2016		2017		2018		2019	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Pessoal s/Rec.Total	46,46	46,99	47,28	43,48	49,45	48,04	47,98		47,41	
Jur/enc.dívida/Total	01,04	02,72	01,41	00,62	01,29	0,36	00,24		00,22	
Out.desp./Rec. Total	45,59	42,15	44,15	47,76	43,60	49,21	48,80		47,82	
Invest. s/ Total	06,29	07,82	06,86	08,14	04,99	02,03	02,21		03,82	
Amortiz.da Dívida	00,32	00,32	00,00	00,00	00,37	00,36	00,67		00,63	
Reserva de Contig.	00,30	00,00	00,30	00,00	00,30	00,00	00,10		00,10	
T O T A L	100	100	100	100	100	100	100		100	

**COMPARATIVO DA PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS QUE DEVERÃO
FINANCIAR OS PROGRAMAS DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2015
A 2019 (EM %)**

EXERCÍCIO DE	2015		2016		2017		2018		2019	
	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.	Prev.	Exec.
Impostos Mun.	07,94	06,28	07,59	06,53	07,25	07,98	08,38		08,20	
Taxas Municipais	02,06	01,74	02,04	01,44	02,03	01,16	02,07		01,70	
Contr. Melhoria	00,25	00,00	00,32	00,00	00,36	00,00	00,30		00,02	
Outras Rec. Mun.	03,78	04,61	04,26	06,55	04,60	02,26	02,89		02,63	
Transf. Da União	45,95	40,91	45,44	43,87	45,99	41,84	46,82		45,16	
Transf. Do Estado	40,19	39,12	39,30	38,08	39,66	39,40	36,07		39,64	
Transf.do FUNDEF	12,93	12,39	13,45	14,42	14,75	15,14	15,09		15,14	
Alienação de Bens	00,00	00,38	00,00	00,22	00,00	00,00	00,00		00,00	
Operações Crédito	00,00	00,00	00,00	01,30	00,00	01,74	00,00		00,00	
Transf.Conv.União	00,26	06,39	00,26	01,51	00,25	01,46	00,00		00,25	
Transf.Conv.Estado	01,47	01,63	01,73	00,14	01,64	02,98	01,55		01,59	
Deduções FUNDEB	14,83-	13,45-	14,39-	14,06-	14,53-	13,96-	13,17-		14,33-	
T O T A L	100	100	100	100	100	100	100		100	

**COMPARATIVO DA RECEITA E DESPESA EXECUTADAS NOS EXERCÍCIOS
DE 2015 A 2017 E PREVISTAS PARA 2018 E 2019
(EM R\$ 1,00)**

ANOS	R E C E I T A		D E S P E S A		SUPERAVIT OU DEFICIT
	PREVISTA	ARRECADADA	FIXADA	REALIZADA	
2015	28.600.000,00	27.065.813,28	28.600.000,00	24.773.923,62	2.291.889,66S
2016	29.000.000,00	29.699.859,73	29.000.000,00	27.937.893,08	1.761.966,65S
2017	30.500.000,00	29.483.065,32	30.500.000,00	30.086.524,40	603.459,08D
2018	32.800.000,00		32.800.000,00		
2019	35.000.000,00		35.000.000,00		

PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES (ÓRGÃOS) NO ORÇAMENTO GERAL

UNIDADES	EM R\$	EM %
01 CÂMARA DE VEREADORES.....	870.000,00	02,48
02 GABINETE DO PREFEITO	870.000,00	02,48
03 SECRETARIA MUN.PLANEJ.E DESENV.ECONÔMICO.	300.000,00	00,85
04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....	2.830.000,00	08,08
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS..	3.890.000,00	11,11
06 SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGEM.....	2.300.000,00	06,57
07 SECRETARIA DA AGRICULTURA.....	1.890.000,00	05,40
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10.330.000,00	29,54
09 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO.....	8.240.000,00	23,54
10 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL.....	1.390.000,00	03,97
10 ENCARGOS GERAIS.....	2.090.000,00	05,97
T O T A L	35.000.000,00	100,00

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DO GOVERNO**

R E C E I T A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	Receita Tributária	3.477.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	585.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	215.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	100.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	30.513.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	110.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	35.000.000,00
	TOTAL GERAL	35.000.000,00

D E S P E S A

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	VALOR/R\$	%
01	LEGISLATIVA	870.000,00	02,48
04	ADMINISTRAÇÃO	7.025.000,00	20,07
06	SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	00,06
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.419.000,00	04,05
10	SAÚDE	8.240.000,00	23,54
11	TRABALHO	350.000,00	01,00
12	EDUCAÇÃO	10.033.000,00	28,66
13	CULTURA	197.000,00	00,56
15	URBANISMO	1.719.000,00	04,91
16	HABITAÇÃO	55.000,00	00,16
17	SANEAMENTO	1.000,00	00,01
18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00	00,18
20	AGRICULTURA	1.819.000,00	05,19
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	7.000,00	00,02
22	INDÚSTRIA	10.000,00	00,03
25	ENERGIA	455.000,00	01,32
26	TRANSPORTE	2.285.000,00	06,52
27	DESPORTO E LAZER	100.000,00	00,29
28	ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	00,85
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00	00,10
	T O T A L	35.000.000,00	100,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(art. 212 da Constituição Federal)

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES		
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNFEB
IPTU	1.086.000,00	271.500,00	Ensino Fundamental	905.000,00	2.660.000,00
ITBI	400.000,00	100.000,00	Administração Geral	690.000,00	
ISSQN	935.000,00	233.750,00	Educação Infantil	1.515.000,00	2.640.000,00
IRRF	450.000,00	112.500,00	Educação Especial	140.000,00	
FPM	12.500.000,00	3.125.000,00			
ITR	8.000,00	2.000,00			
LC 87/96	80.000,00	20.000,00			
ICMS	11.500.000,00	2.875.000,00			
IPVA	1.800.000,00	450.000,00			
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	42.500,00			
MÍNIMO A APLICAR	28.929.000,00	7.232.250,00	TOTAL FIXADO	3.250.000,00	5.300.000,00

**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

(art. 198 da Constituição Federal)

RECEITA POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÕES	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS ASPS
IPTU	1.086.000,00	162.900,00	ATENÇÃO BÁSICA	7.490.000,00
ITBI	400.000,00	60.000,00	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	750.000,00
ISSQN	935.000,00	140.250,00		
IRRF	450.000,00	67.500,00		
FPM	12.500.000,00	1.875.000,00		
ITR	8.000,00	1.200,00		
LC 87/96	80.000,00	12.000,00		
ICMS	11.500.000,00	1.725.000,00		
IPVA	1.800.000,00	270.000,00		
IPI/ EXPORTAÇÃO	170.000,00	25.500,00		
MÍNIMO A APLICAR	28.929.000,00	4.339.350,00	TOTAL FIXADO	8.240.000,00

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES
E DA RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
(Art.2º da Lei nº 4320/64 – Inciso III, § 1º)**

1110.00.00.00 – IMPOSTOS

1118.01.10.00 – Imposto Predial e Territorial Urbano

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.01.40.00 – Imposto Sobre Trans.Inter Vivos Bens Imóveis

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1118.02.30.00 – Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

Lei Municipal nº 394-03/03 de 20/11/2003

Lei Municipal nº 1579-01/17 de 28/09/2017

1120.00.00.00 – TAXAS

1121.00.00.00 – Taxas P/Exercicio Poder de Polícia

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1122.00.00.00 – Taxa P/ Prestação de Serviços

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1500.00.00.00 – RECEITA INDUSTRIAL

1540.00.00.00 – Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 082-01/97 de 22/12/1997

1700.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1718.01.00.00 – Participação na Receita da União

1728.01.00.00 – Participação na Receita do Estado

1990.00.00.00 – RECEITAS DIVERSAS

2000.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

2418.00.00.00 – Transferência da União

2428.00.00.00 – Transferência do Estado